



**Decreto Nº 115 - de 12 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 900,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 900,00 ( novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0007.2.0068-156 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	900,00
Total da Unidade 08	----- R\$	900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	900,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>900,00</b>
------------------------------	-----------	---------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 12 de Agosto de 2019

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 19/08/19 a 19/09/19

  
ASSINATURA DO SERVIDOR